



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 01 de março de 2021, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 20h20min, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2021. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: Nada incluído na ordem do dia.** **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Nada incluído na ordem do dia.** **EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Foi feita a leitura dos Pareceres favoráveis com emendas das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 028/2020, que acrescenta o art. 11A à Lei Municipal nº 332, de 23 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências. Após a leitura foram colocadas em discussão e votação as emendas propostas pelas comissões ao Projeto de Lei nº 028/2020. Primeiro a emenda modificativa proposta pela Comissão de Justiça e Redação, sendo a mesma discutida e rejeitada por 5 votos contra e 3 votos a favor. Em seguida foi discutida e aprovada por 6 votos a favor e 2 votos contra a emenda modificativa proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento. Dando sequência ao expediente dos Vereadores foram feitas as leituras da **Indicação nº 013/2021**, de autoria do Vereador Breno Brugger Mattos, que sugere ao Poder Executivo, a inclusão da localidade de “Balança” no trajeto de linha regular de ônibus intermunicipal. **Indicação nº 014/2021**, de autoria do Vereador André Ricardo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo, a reforma e ampliação da Rodoviária Municipal de Sumidouro. **Indicação nº 015/2021**, de autoria do Vereador André Ricardo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo, o retorno imediato do pagamento de gratificação de difícil acesso prevista na legislação municipal. **Indicação nº 016/2021**, de autoria do Vereador André Ricardo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo, a criação de vagas de professores pedagogos concursados para fazerem parte do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Sumidouro. **PAUTA DE VOTAÇÃO: Discutido, votado e aprovado** por 7 votos a favor e 1 voto contra o **Projeto de Lei nº 028/2020**, que acrescenta o art. 11A à Lei Municipal nº 332, de 23 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências, com a alteração proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento na emenda modificativa aprovada no expediente dos Vereadores. Antes de encerrar a sessão o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves, Valtair Faustino da Cunha e André Ricardo Ribeiro. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu _____, (Breno Brugger Mattos) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida,**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – José Amarildo Pimentel

1º Secretário – Breno Brugger Mattos

Vice-Presidente – André Ricardo Ribeiro

2º Secretário – Geovanni Damiano Castilho

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha